



ATO DO PRESIDENTE Nº 323 , DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990; do Ato da Mesa Diretora nº 081, de 1998; e tendo em vista a decisão da Mesa Diretora tomada em sua 6ª Reunião, realizada em 11/03/97, e, ainda, conforme consta do Processo 001.361/99-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR, *ad referendum* da Mesa Diretora, a cessão da servidora **ROBERTA MARIA RANGEL FALCÃO RODRIGUES**, matrícula nº 11.191-55, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Advogado, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, junto ao Gabinete do Exmº Juiz Carlos Olavo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 07 de abril de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente